



PORTARIA N° 1170/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a natureza jurídica autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a decisão tomada em 1205ª Reunião de Diretoria de 03 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário Claudio da Cunha Rocha, para atuar como Gestor do contrato do PCCS.

Artigo 2º Nomear a funcionária Vanessa Buarque Simas Bispo, para atuar como Fiscal do contrato.

§ Único – A fiscal deverá observar as suas atribuições contidas no Guia de Fiscais e Contratos.

Artigo 3º - Esta Portaria revoga a Portaria 1060/2020.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente